



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 2671 / 2025

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025"

O prefeito municipal de Capim Branco no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício de 2025

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
02.01.01.04.122.0402.2001	31900000	11	13	150000	3.685,00
03.01.01.04.122.0402.2004	31900000	11	04	150000	1.000,00
03.01.01.04.122.0402.2004	31900000	11	13	150000	5.347,00
04.01.01.04.122.0402.2011	31900000	04	11	150000	3.385,00
Total:					13.417,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO 01 de Dezembro de 2025

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES

Prefeito Municipal